

**PORTARIA Nº 289, DE 22 DE JULHO DE 2024**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133 /2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.054368/2024-13,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Glauber Rêgo, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 01/07/2024 a 07/07/2024 (diurnos e noturnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 26, de 22 de junho de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Daniela Ferreira de Queiroz Serejo	203.675-4	01/07 e 04/07/2024	07/07/2024	02
Priscila Nóbrega de Miranda Correia	812.248-2	02/07 e 07/07/2024	-	01
Ana Letícia Batista Alves Silva	206.040-0	03/07 e 05/07/2024	07/07/2024	02
Olimpio José Alves de Sá	197.178-6	05/07 e 06/07/2024	-	01
Maria Clara Cunha Torquato	202.324-5	-	06/07/2024	01
Laís Alves de Oliveira	205.927-4	-	06/07/2024	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Andréa Carla Guedes Toscano Campos**  
*Secretária-Geral*